



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.27.001.**

Aos 03 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Glecia Maria Vieira Ferreira e João Paulo Lima Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **2. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **3. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante legal presente, **4. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 12.878.006/0001-45, sem representante legal presente, **5. VAP CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, sem representante legal presente, **6. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, sem representante legal presente, **8. BORGES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.950.031/0001-18, sem representante legal presente, **12. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, sem representante legal presente, **14. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante legal presente, **15. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, **16. ARN CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.477.070/0001-51, sem representante legal presente, **17. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.463.259/0001-74, sem representante legal presente, **18. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.417.584/0001-59, sem representante legal presente e **19. PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.264.939/0001-33, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública Nº 2022.01.27.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em Revestimento Primário - Estrada que liga as localidades de Massagana à Jatobá conforme Contrato de Repasse nº 910433/2021/MAPA/CAIXA com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.01.27.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP), MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA (ME), VAP CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, BORGES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP), CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, ARN CONSTRUCOES LTDA, RG2 TERRAPLENAGEM LTDA e PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA. E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;* - Apresentou valor global superior ao estimado no projeto básico. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, valor global de R\$ 3.434.142,60 (três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e



quarenta e dois reais e sessenta centavos), **2. BORGES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, valor global de R\$ 3.459.218,19 (três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e dezoito reais e dezenove centavos), **3. ARN CONSTRUCOES LTDA**, valor global de R\$ 3.462.882,86 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), **4. VAP CONSTRUCOES LTDA**, valor global de R\$ 3.466.339,41 (três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), **5. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, valor global de R\$ 3.472.663,76 (três milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), **6. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, valor global de R\$ 3.479.644,09 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), **7. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 3.480.570,26 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), **8. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 3.485.877,70 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), **9. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, valor global de R\$ 3.496.801,70 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e um reais e setenta centavos), **10. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA (ME)**, valor global de R\$ 3.498.129,66 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), **11. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, valor global de R\$ 3.513.246,00 (três milhões quinhentos e treze mil duzentos e quarenta e seis reais) e **12. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 3.528.548,73 (três milhões quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Concorrência Pública. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 03 de maio de 2022.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Glecia Maria Vieira Ferreira
Glecia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL

João Paulo Lima Oliveira
João Paulo Lima Oliveira
Membro da CPL